



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.757 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

27 de junho de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.385/2022 Folhas 16

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 17.385/2022 a folhas 15, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 7054 referente ao exercício de 2023, previsto na Lei 792/2022, em favor de VALDIR LUCAS DA SILVA.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 26/06/2024.

Leize A. R. de O. Ladeira
Subsecretária de Finanças
Mat. 3525

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.049/2022 Folhas 20

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 13.049/2022 a folhas 19, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 23882 referente ao exercício de 2023, previsto na Lei 792/2022, em favor de NELSON FERREIRA DA ROSA.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 26/06/2024.

Leize A. R. de O. Ladeira
Subsecretária de Finanças
Mat. 3525

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.716/2022 Folhas 21

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 17.716/2022 a folhas 20, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 39332 referente ao exercício de 2023, previsto na Lei 792/2022, em favor de LUIS JOSÉ SOARES.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 26/06/2024.

Leize A. R. de O. Ladeira
Subsecretária de Finanças
Mat. 3525

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 14.649/2023 Folhas 18

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 14.649/2023 a folhas 17, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 68480 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de ELIANE DOS SANTOS.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 26/06/2024.

Leize A. R. de O. Ladeira
Subsecretária de Finanças
Mat. 3525

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
DAVID MATHEUS DE FIGUEIREDO BARROSO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/01/2024 à 26/06/2024

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROBERTA SOARES DA SILVA REIS
Cargo: FARMACÊUTICA
Prazo: 08/05/2024 à 31/12/2024

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 824 DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), LUIZ HENRIQUE DUTRA ASSUMPCÃO, matrícula nº. 11613, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 07 (sete) dias de Licença Falecimento de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2024 a 23/06/2024, conforme Processo nº. 6969/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 825 DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **15316**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2024 a 25/06/2024**, conforme Processo nº. **7109/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 10/2024. PROC. 00177.1.1-2024.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 27/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 27/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

PROC. 00347.1.7-2024. PORTARIA Nº 57/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Cely Tinoco da Costa, Professora Doc II 22,5h, matrícula 0557, averbação e 1 ano, 11 meses e 8 dias (703 dias) de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17021030.1.00543/24-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00347.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAI	17/02/1981 a 31/12/1981	317
MUNICÍPIO DE ITAGUAI	06/04/1983 a 03/11/1983	211
SEVERIANO RIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	16/01/1985 a 11/07/1985	176

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PROC. 00349.1.7-2024. PORTARIA nº 58/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica Alan Marcelo Oliveira da Silva, Professor Doc I Matemática, matrícula 11.685, averbação de 931 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 0105/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00349.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	11/07/2011 a 27/01/2014	931

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

